MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 10925/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato por tempo indeterminado e pelos motivos indicados, os trabalhadores infra citados do mapa de pessoal deste Município, a saber:

Por motivo de Aposentação:

Rui Júlio Carvalho Ferreira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório 6 e 7, com efeitos a partir de 01/08/2013;

Por motivo de falecimento:

Fernanda Maria Costa Monteiro Gomes, Assistente Operacional, posicionado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 1 e 2, com efeitos a partir de 05/08/2013;

20 de agosto de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Diretora Municipal, *Dr. a Maria Germana de Sousa Rocha*.

307204297

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 10926/2013

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02., torna-se público que Alexandra Gonçalves Rocha Rodrigues, cessou a comissão de serviço, como dirigente intermédio de 5.º grau (Setor para as áreas de desenvolvimento turístico) em 15 de julho de 2013.

12 de agosto de 2013. — A Presidente da Câmara, *Graça Nunes*. 30719627

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 10927/2013

Publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal — Referência n.º 01/2013

Para os devidos efeitos se torna público que em conformidade com o estatuído pelo n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, aberto por aviso n.º 6877/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 24 de maio de 2013, foi homologada por despacho de 13 de agosto, procedendo-se à publicitação da mesma, conforme a seguir descriminado:

Referência n.º 01/2013 — um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional:

	Valores
Pedro Miguel Silva Pacheco Reinaldo Filipe Mateus Gonçalves Manuel Pedro Pinto Martins Cláudio Alexandre Alves Mariano Carlos Miguel Varela da Conceição Ricardo Jorge Pires Pereira	12,96 12,56 11,44 11,29

19 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

307203098

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 10928/2013

Alteração à licença de operação de loteamento — Abertura de procedimento de consulta pública — Processo de loteamento n.º 20/87

Lino Dias Pereira, Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, no uso da competência delegada

(Edital n.º 16/2013), torna público, nos termos da alínea *d*) do n.º 1, do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 7.º e artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado, e da deliberação do executivo datada de 23/07/2013, que se submete a discussão pública, a alteração à licença de operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 571/89, de 12 de julho, sito na Quinta da Barreta, em São Romão, freguesia de Pousos.

A alteração pretendida é apresentada pelo Município de Leiria, e visa a alteração das características do lote 64, cedido ao domínio privado, designadamente, os seguintes parâmetros:

Área do lote: 1.840 m²;

Finalidade: Habitação Coletiva;

Área máxima de implantação acima da cota de soleira: 938 m²;

Área máxima de implantação abaixo da cota de soleira: 1.528 m²; Área máxima de construção para Habitação: 2.055 m² (a área também pode ser distribuída pelos pisos abaixo da cota de soleira, desde que apresente condições de salubridade, de acordo com a legislação em vigor);

Área máxima de construção para estacionamento/arrumos em cave: 3.056 m²;

Área total de construção: 5.111 m²;

Número máximo de pisos: 3 pisos acima da cota de soleira e 2 pisos abaixo da cota de soleira;

Número máximo de fogos: 14 fogos;

Número mínimo de estacionamentos no interior do Lote: 21 (número que poderá ser inferior, se houver redução do número de fogos, devendo cumprir com o n.º 1 do artigo 67.º do RPDM);

Cota de soleira: 55.50 (que poderá variar 0.50 m em relação ao valor estabelecido).

Área bruta de construção: 26.358 m².

O período de discussão pública decorre pelo prazo de quinze dias úteis, contados a partir do oitavo dia útil seguinte à data da respetiva publicação em jornal, em *Diário da República*, e no sítio do Município de Leiria na Internet, podendo no decorrer deste período, os interessados vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração pretendida, mediante requerimento dirigido ao Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, a remeter ou entregar no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, deste Município, onde se encontra patente o respetivo processo, para eventual consulta, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, ficam ainda notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem por escrito sobre a alteração pretendida, caso assim o entendam.

E para constar, se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no edificio-sede do Município e da respetiva Freguesia, o qual vai ainda ser publicitado através de anúncio em dois jornais locais, em *Diário da República*, e no sítio do Município de Leiria na Internet.

6 de agosto de 2013. — Por delegação do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador, *Lino Dias Pereira*.

307198052

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 10929/2013

Anúncio de aprovação da revisão do PDM de Melgaço

António Rui Esteves Solheiro, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço: faz público que, nos termos do artigo 81.º, n.º 2, e artigo 148.º, n.º 4, alínea d), ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 20 de fevereiro findo, a Assembleia Municipal deste concelho, em sua sessão de 23 do mesmo mês de fevereiro, aprovou a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Melgaço, composta pelo regulamento, planta de ordenamento e planta de condicionantes, anexos ao presente aviso e que dele fazem parte integrante. Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume, publicado no *Diário da República* e nos jornais locais.

2 de abril de 2013. — O Presidente da Câmara, *Antonio Rui Esteves Solheiro*.